



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo REPL 446/2017 - Data 17/08/2017 - Hora 13.08.07
Assunto: SOLICITA DO PREF.CONST. DO MUNICIPIO DE PATOS, O SR. DINALDO M. WANDERLEY FILHO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE RECREAÇÃO NO B. DA VITÓRIA EM PATOS-PB.
Remetente: EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAUJO(E. A) - VEREADORA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 17 / 08 / 2017 à 13:08 horas

Presidente

SOLICITA DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, O SR. DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE RECREAÇÃO NO BAIRRO DA VITÓRIA EM PATOS-PB

Na Forma Regimental e após consultado o Plenário, requiro de Vossa Excelência que seja encaminhado por meio do expediente ofício, apelo ao Prefeito de Patos, o Sr. Dinaldo Medeiros Wanderley Filho a construção de uma Praça de Recreação no Bairro da Vitória, na cidade de Patos - PB.

JUSTIFICATIVA:

Está solicitação se faz necessária por se tratar de uma reivindicação ANTIGA dos moradores da referida comunidade, visando melhores condições de vida e lazer.

Não temos dúvidas que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades. Construções de praças se tornam cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável das cidades, mostrando-se fundamentais em seu planejamento na perspectiva de melhora na qualidade de vida de seus habitantes.

Destarte, em respeito ao Direito Fundamental de lazer dos cidadãos do Bairro da Vitória, venho requerer ao Sr. Prefeito que construa uma Praça de Recreação naquela comunidade tão carente de espaços para divertimento. Pois, o lazer é considerado como uma forma de descanso necessária para manutenção do bem-estar pessoal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 17 de Agosto de 2017.

Edjane Barbosa de Freitas Araújo
Vereadora/Autora